

DECRETO N.º 40.913, DE 02/12/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010, conforme Memorando n.º 1411/2021-GRH.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Emily Fantin Blank	Pedagogia	Multivix Serra	SEMED	06/12/2021
Thalys Christian de Andrade Bergamaschi Gonçalves	Engenharia da Computação	Multivix Vitória	SEMAD/TI	06/12/2021
Amanda Sousa Rocha	Técnico em Administração	Centro Técnico Ciclos	SETRANS	06/12/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal